MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

05 de maio de 2017

No dia cinco de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência (http://webconf2.rnp.br/p2albnv7fnv/), sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, André Romero da Silva, Leonardo de Miranda Siqueira, Cristiano da Silveira Colombro, Daniel José Ventorim Nunes, Pedro Leite Barbieri, Haroldo Barcelos Júnior, Divina Leila Soares Silva, José Maria de Souza, Plínio Ferreira Guimarães, Patrícia Soares Furno Fontes, Majorie Mara Malacarne, Josemar Francisco Pegorette, Whelligton Renan da Vitória Reis, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Hedeone Heidmam da Silva, Eliane Pesente Soares, Júlio César Netto, Moacir Rodrigues Filho, Ires Maria Pizetta Moschen, Simone de Melo Sessa (representando Carla Ribeiro Macedo), Ademir Juvêncio da Silva, Edilson Luiz do Nascimento, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Georgia Maria Mangueira de Almeida, Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Hudson Luiz Côgo, Deborah Valandro de Souza, Morgana Simões Portugal Meriguete, Juliano Tessinari Zagôto, Robison Pimentel Garcia Júnior e Simone A. Caliari Figueira. Convidados: Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Paulo Sérgio dos Santos Júnior, Giovany Frossard Teixeira, Ignêz Brigida de Oliveira Pina, Milena Machado de Melo, Jonathan Toczek Souza, Renata Gandra de Melo, Fabiano Costa Santiliano e Sheila Siqueira da Silva. O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 05 de dezembro de 2016; 3 Apresentação da Orientação Normativa sobre processo de planejamento e desenvolvimento das atividades não presenciais nos cursos da educação profissional técnica de nível médio e de graduação ofertados no Ifes na modalidade presencial; 4 Apresentação da versão final do PPC do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio (Campus Guarapari – Res. CS 104/2016) – PPC revisado aprovado na reunião da CET em 05/12/2016 - Processo 23183.000806/2016-78; 5 Solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Química subsequente ao Ensino Médio do Campus de Alegre – Processo 23149.000540/2016-81 (Res. CS 80/2016); 6 Solicitação de**

suspensão de oferta para o Período 2017/2 do Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória – Processo 23148.000517/2017-86 (Res. CS 147/2016); 7 Solicitação de suspensão de oferta do Curso de Qualificação Profissional em Operadores de Instrumentos Topográficos concomitante ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Vitória (Res. CS 158/2016); 8 Solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Barra de São Francisco – Processo 23543.000107/2017-72 (Res. CS 58/2015); 9 Apreciação do PPC do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra – Processo 23158.000169/2017-28; 10 Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Lei 11.741/2008) e a reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017); 11 MedioTec - Oferta de Cursos Técnicos – Presencial e a Distância. Pilon solicitou a inclusão dos itens: 12 Apresentação GT/Fiec – Estágio nos Projetos Pedagógicos de Curso – Processo 23151.000208/2017-57 e 13 Solicitação de oferta especial – PS 2017/2 – Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio (Campus Colatina – Res. CS 102/2016). A pauta foi aprovada com a inclusão dos itens supracitados. Em seguida, Pilon abriu o **item 1**, informando que os editais 32, oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio na modalidade presencial, e 33, oferta de vagas na educação profissional integrada à educação básica, na modalidade de educação de jovens e adultos – Proeja, do processo seletivo PS 2017/2 serão publicados no próximo domingo, dia 07 de maio, e que as inscrições ocorrerão no período de 08 de maio a 05 de junho. Ao todo serão ofertadas 1208 vagas em 11 (onze) campi do Ifes. Pilon informou que a Assessoria de Comunicação Social (ACS) havia realizado um trabalho de divulgação junto à imprensa e que várias matérias haviam sido publicadas nos últimos dias. Pilon mencionou que houve alteração na diretoria executiva da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Facto) e que haviam ocorrido alguns contratempos, mas esperava-se que não houvesse problemas para iniciar as inscrições do processo seletivo na data prevista. **Informe 2**. Pilon informou que a Lei 12.711/2015, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, havia sido alterada pela Lei 13.409/2016 para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superiores das instituições federais de ensino. Pilon explicou que a Reitoria recebera 02 (dois) ofícios do Ministério Público: um deles relativo a uma denúncia de um candidato que verificou no edital do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que não havia a reserva de vagas para pessoas com deficiência e o outro de uma procuradora de Vitória questionando o instituto por ainda não ter implementado essa reserva de vagas. O Ifes respondeu a esses questionamentos informando que estava aguardando as orientações do Ministério da Educação (MEC). Pilon informou que o Decreto 9.034/2017, que altera o Decreto nº 7.824/2012 e regulamenta a Lei nº 12.711/2012, foi publicado em abril e estabelece que o MEC editará, no prazo de 90 (noventa dias), contado da data de publicação, os atos complementares necessários à aplicação dos critérios de distribuição das vagas. De acordo

com o referido decreto, a classificação da deficiência atendida será realizada com base no último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pilon esclareceu que o MEC talvez tenha dificuldades para identificar as deficiências usando o censo do IBGE, uma vez que ele que não faz essa classificação. O próprio decreto estabelece que enquanto o MEC não enviar as orientações deverão ser mantidos os procedimentos atuais em relação à reserva de vagas. **Informe 3**. Pilon informou que seria realizada uma pequena alteração na página inicial do Sistema Acadêmico e explicou que a ACS havia elaborado um layout personalizado que permitia a inserção de documentos para professores e alunos. Atualmente essa atualização está na fase de implementação em conjunto com o setor de Tecnologia da Informação (TI). Em seguida, Pilon fez a apresentação do novo layout e explicou que ficarão disponíveis na página, os arquivos do Regulamento da Organização Didática (ROD) e do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente. André (Campus Aracruz) mencionou que alguns professores do Campus Aracruz estavam reclamando constantemente sobre a lentidão do Sistema Acadêmico. Pilon informou que já havia percebido essa lentidão do sistema e explicou que verificaria essa questão com o suporte ao Sistema Acadêmico e com a TI. **Informe 4**. Pilon fez um breve relato sobre algumas reclamações de candidatos que alegavam não encontrarem as informações sobre os cursos na página do Ifes e informou que a Diretoria de Ensino Técnico havia feito uma revisão com relação aos cursos disponíveis no sítio eletrônico. Foram incluídos os cursos que estavam faltando e a publicação das informações atualizadas será realizada pela ACS. Pilon informou que a atualização ficará disponível durante 01 (uma) semana para que os campi verifiquem as informações e informem se encontrarem algum erro. As matrizes dos cursos ainda não estão no padrão adequado, mas precisarão ser ajustadas e disponibilizadas. **Informe 5**. Pilon informou que os professores Mariana Biancucci Apolinário Barbosa e Whelligton Renan da Vitória Reis foram indicados pela Câmara de Ensino Técnico para comporem a Subcâmara de Pesquisa. Todavia, a profª Mariana estava com dificuldades para conseguir acompanhar as reuniões e solicitou sua saída da referida subcâmara. Com a saída da profª Mariana, o prof. Whelligton que era o suplente passou a ser o titular e Pilon indicou seu nome para ser o suplente. Houve reunião no dia 24 de março e o prof. Whelligton participou como titular. Na reunião foram avaliados os Editais PRODIF 2017 e Editais PICTI 2017 e a ata será disponibilizada na sala da Câmara de Ensino Técnico. Pilon perguntou se os presentes estavam de acordo com a indicação de seu nome como representante suplente da Câmara de Ensino Técnico na Subcâmara de Pesquisa e todos concordaram. **Informe 6**. Pilon informou que o Regulamento de Avaliação do Campus de Alegre havia sido aprovado em março de 2016 e que em dezembro de 2016 houve a aprovação da organização da avaliação em trimestres, a partir de 2017, para os cursos técnicos integrados em regime anual de Agropecuária e de Agroindústria do Campus de Alegre. Todavia, não houve o ajuste no Regulamento de Avaliação, que permaneceu com a organização por semestre, e a solicitação é somente para alterar a organização da avaliação no documento de semestre para trimestre. A alteração foi aprovada. **Informe 7**. Pilon informou que a Pró-Reitoria de Extensão

(Proex) encaminhou uma minuta de regulamento de especialização técnica e que houve a sugestão de constituir uma comissão composta por servidores da Pró-Reitoria de Ensino (Proen), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) e da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) para discutir esse regulamento que vai tratar das especializações no âmbito do Ifes. A servidora Renata Gandra de Melo foi indicada como representante da PRPPG, a servidora Anna Christina Alcoforado Corrêa foi indicada como representante da Proex e será indicado um servidor da Proen para compor a comissão. Pilon mencionou que quando houver a próxima atualização dos regulamentos de organização didática, seria interessante construir um documento único com todas as ofertas do Ifes, desde a formação inicial até a pós-graduação. **Informe 8**. Pilon informou que a Câmara de Ensino Técnico precisará indicar 03 (três) coordenadores de curso e 05 (cinco) discentes para serem suplentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) e 03 (três) discentes para serem titulares no referido conselho. **Informe 9**. Pilon fez um breve relato sobre o processo eleitoral para reitor do Ifes e para diretores-gerais de alguns campi, mencionando que a expectativa era de que o melhor projeto para a instituição como um todo e os melhores projetos para os campi fossem os vencedores. **Informe 10**. Georgia (Campus Venda Nova) informou que no dia 25 de maio de 2017 seria realizado o I Colóquio sobre Metodologias de Ensino, que tem por objetivo discorrer sobre as Inovações e os Desafios vivenciados pelos profissionais de Educação. O evento visa fomentar a reflexão sobre a melhoria de práticas docentes em seus processos de ensino-aprendizagem e ocorrerá no Campus Venda Nova do Imigrante. Em seguida, Georgia convidou a todos para participarem do evento. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 05 de dezembro de 2016; a Ata foi aprovada por todos. Pilon abriu o **item 3**, apresentação da Orientação Normativa (ON) sobre processo de planejamento e desenvolvimento das atividades não presenciais nos cursos da educação profissional técnica de nível médio e de graduação ofertados no Ifes na modalidade presencial, e fez um breve relato enfatizando a atual necessidade da instituição em relação ao uso das atividades não presenciais em cursos presenciais, apesar de a legislação já permitir a adoção dessas atividades. Pilon citou as Resoluções 64/2011, que normatiza a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos cursos Técnicos e de Graduação do Ifes, e 65/2011, que normatiza a utilização da oferta de componentes curriculares a distância em cursos Técnicos e de Graduação presenciais do Ifes, e explicou que para os cursos técnicos, existe também a Resolução CNE/CEB 06/2012 que traz essa possibilidade de uso dos 20% (vinte por cento) de atividades não presenciais. Pilon explicou que até o ano de 2016, os cursos ainda não estavam utilizando esse percentual de atividades não presenciais previsto na legislação. Em 2016, o Campus Guarapari realizou a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio e utilizou o percentual de até 20% (vinte por cento) de atividade não presenciais, reduzindo o tempo do curso de 04 (quatro) para 03 (três) semestres. O Campus Itapina sinalizou o interesse em utilizar as atividades não presenciais em seus cursos, mas

precisava de uma orientação. A partir dessa solicitação, houve a instituição de uma comissão (Portaria 2638/2016), composta pelos servidores José Aguilar Pilon, Jaqueline Maissiat, Flavinéria de Oliveira Nogueira, Eloana Costa de Morais, Adriana Silva Fleischmann Gava e Josemar Francisco Pegorette, que realizou um estudo e submeteu ao Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) para análise. A Diretora do Cefor achou a proposta um pouco extensa e solicitou que ela fosse mais objetiva, considerando que as resoluções 64/2011 e 65/2011 serão revisadas. A comissão acatou a sugestão e preparou a proposta de Orientação Normativa em pauta para apreciação. Em seguida, Pilon fez a apresentação da proposta. Mariana (Cefor) informou que a servidora Jaqueline Maissiat solicitou que os gestores de ensino fizessem um levantamento de professores e técnico-administrativos dos campi que necessitarão de formação para educação a distância (EaD) e que enviassem para o e-mail: cefor@ifes.edu.br. Mariana explicou que com base nesse levantamento, o Cefor poderia fazer um planejamento para as formações. As informações deverão ser enviadas até o dia 20 de maio e o curso está previsto para iniciar em setembro. Whelligton (Campus Linhares) perguntou se a ON permitia que os cursos em andamento pudessem reduzir seus tempos de funcionamento em função da oferta de atividade não presenciais. Pilon esclareceu que seria possível. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a proposta foi aprovada. Para o **item 4**, apresentação da versão final do PPC do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari, Pilon fez um relato sobre a apreciação do referido PPC na reunião de 05 de dezembro de 2016, destacando que na ocasião, houve ampla discussão em relação à utilização de até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso ofertada a distância, implicando a redução do tempo do curso de 04 (quatro) semestres para 03 (três) semestres. Por falta de um consenso quanto a poder ou não ofertar um curso nesse formato, a apreciação do PPC foi suspensa e a Diretoria de Ensino Técnico marcou uma reunião com a comissão que realizou a revisão do projeto e com os pareceristas para discussão sobre os questionamentos levantados. Posteriormente, as deliberações provenientes da referida reunião foram encaminhadas por e-mail à Câmara para aprovação ou não da revisão do PPC. Os membros aprovaram a revisão por e-mail e o PPC está em pauta para a realização de uma reapresentação e para homologar a aprovação realizada por e-mail. O Campus Guarapari enviou o PPC atualizado e houve nova análise pedagógica realizada por Ignêz Brigida de Oliveira Pina da Proen e Jaqueline Maissiat do Cefor. Em seguida, a palavra foi passada para os professores Milena Machado de Melo e Jonathan Toczek Souza, membros da comissão responsável pela revisão do PPC. Milena fez uma breve apresentação do projeto, informou que serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas por semestre e que havia sido incluída a carga horária máxima de 30 horas semanais para o estágio não obrigatório. Jonathan destacou que o PPC havia sido ajustado e que atendia ao que foi solicitado nos pareceres pedagógicos. Pilon explicou que o PPC contempla todos os itens obrigatórios e que a diferença é a oferta de componentes a distância. Edilson (Campus Serra) perguntou se os professores que trabalharão com EaD já haviam sido capacitados e se seria

utilizado o Moodle 3.1. Milena explicou que o Campus Guarapari já havia ofertado curso na modalidade EaD e que já havia sido realizado um workshop sobre o Moodle 3.1. Jonathan apresentou o plano de curso, o mapa de atividades e o quadro de trabalho da parte a distância da disciplina de Informática. Pilon informou que havia feito uma solicitação ao Fórum de Gestão Pedagógica para discussão sobre o modelo de plano de ensino padrão. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o projeto foi aprovado. Para os **itens 5**, solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Química subsequente ao Ensino Médio do Campus de Alegre; **6**, solicitação de suspensão de oferta para o período 2017/2 do Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória; **7**, solicitação de suspensão de oferta do Curso de Qualificação Profissional em Operadores de Instrumentos Topográficos concomitante ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Vitória e **8**, solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Barra de São Francisco, Pilon informou que os referidos pedidos de suspensão de oferta já haviam sido aprovados previamente pelo Cepe na reunião de 17 de abril de 2017, condicionados à aprovação na Câmara de Ensino Técnico. Pilon explicou que o pedido de suspensão do Curso Técnico em Química subsequente ao Ensino Médio do Campus de Alegre, item 5, estava em pauta para apreciação na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada em 29 de agosto de 2016, contudo, o processo foi retirado da pauta a pedido do prof. Janio Glória de Oliveira do Campus de Alegre. Pilon explicou que estava em período de férias na época e que o processo voltou para o campus e agora retornou pedindo a suspensão da oferta do curso. Houve apenas 01 (uma) oferta desse curso pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o campus optou por revisar a resolução de oferta e pedir a suspensão, se fosse o caso. Para o Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória, item 6, Pilon explicou que o PPC será reformulado e que a coordenadoria do curso decidiu suspender a oferta apenas em 2017/2. Para o Curso de Qualificação Profissional em Operadores de Instrumentos Topográficos concomitante ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Vitória, item 7, Pilon informou que o curso não é ofertado há muito tempo, mas o campus optou por atualizar a resolução de oferta. Todavia, o curso acabou não sendo ofertado e agora houve a solicitação de suspensão. Com relação ao Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Barra de São Francisco, item 8, Pilon explicou que o campus funciona em uma escola municipal e que o espaço não pode ser utilizado durante o dia, de modo que não será possível ofertar o curso por falta de espaço físico. O curso foi aprovado em 2015 com previsão de oferta inicial para 2016/1, mas a prefeitura, que inicialmente cederia o espaço para o funcionamento do curso, voltou atrás e o curso não pôde ser ofertado. Diante da impossibilidade de oferta, será necessário pedir a suspensão. Findos os esclarecimentos, os pedidos de suspensão dos cursos supracitados foram aprovados. Para o **item 9**, apreciação do PPC do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra, Pilon explicou que esse item também havia sido

aprovado pelo Cepe na reunião de 17 de abril de 2017, condicionado à aprovação na Câmara de Ensino Técnico, e mencionou que este era o terceiro curso de especialização técnica ofertado pelo Ifes. Já houve a oferta do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão da Qualidade em Serviços do Campus Guarapari em 2016/2 e o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos do Campus Vila Velha já está na segunda oferta. Em seguida, a palavra foi passada para Ignêz Brigida de Oliveira Pina (Proen) para a apresentação do parecer pedagógico. Ignêz mencionou que o PPC estava muito bom, com foco na carreira profissional, e que atendia aos requisitos legais. As ações são direcionadas ao aluno, que é o centro a aprendizagem. Ignêz informou que haviam sido sugeridas poucas alterações com relação às ementas e bibliografias, item 6.2, e sobre requisitos e formas de acesso, item 8 do projeto. Em seguida, Pilon fez a apresentação do parecer técnico, elaborado pelo prof. Giovany Frossard Teixeira. Finda a apresentação, a palavra foi passada para o prof. Paulo Sérgio dos Santos Júnior, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Paulo Sérgio explicou que estava sendo implantado o modelo de metodologia de ensino adotado na Finlândia e que o curso era baseado no projeto selecionado para o Programa Professores para o Futuro - VET III, desafios e conquistas, que enviou profissionais das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para capacitação em universidades finlandesas de ciências aplicadas. Paulo explicou que a aprendizagem do aluno é baseada em projetos e que o objetivo é de que em 06 (seis) meses o estudante consiga desenvolver um software. Paulo Sérgio informou que o aluno será avaliado a cada 02 (duas) semanas e que o curso possui 75% (setenta e cinco por cento) de prática e 25% (vinte e cinco por cento) de teoria. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o projeto foi aprovado. Pilon abriu o **item 10**, Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Lei 11.741/2008) e a reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), fez um breve relato acerca da implementação do novo ensino médio e passou a palavra para Ignêz Brigida de Oliveira Pina (Proen) para apresentação sobre os principais pontos da Lei 13.415/2017. Ignêz fez uma breve apresentação destacando as implicações em função de alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96, dentre outras legislações. Com relação à carga horária, a lei prevê no art. 1º, § 1º, que a carga horária mínima anual deverá ser ampliada de forma progressiva no ensino médio para 1400 (mil e quatrocentas) horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, a partir de 2 de março de 2017, pelo menos 1000 (mil) horas anuais de carga horária. A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) não poderá ser superior a 1800 (mil e oitocentas) horas do total da carga horária do ensino médio e definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: I - linguagens e suas tecnologias, II - matemática e suas tecnologias, III - ciências da natureza e suas tecnologias, IV - ciências humanas e sociais aplicadas. Estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia

são obrigatórios, mas não nos 03 (três) anos, assim como o ensino da Língua Inglesa, obrigatória no Ensino Médio, mas não nos 03 (três) anos. O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos 03 (três) anos do ensino médio e o espanhol será optativo. Fica a critério e disponibilidade dos sistemas de ensino a oferta de: I - Linguagens e suas tecnologias, II - Matemática e suas tecnologias, III - Ciências da natureza e suas tecnologias, IV - Ciências da natureza e sociais aplicadas, V - Formação técnica e profissional. O art. 4º, § 6º, inciso II prevê a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade. O aluno concluinte do ensino médio poderá cursar mais um itinerário formativo. Além das formas de organização previstas na LDB, o ensino médio poderá ser organizado em módulos e adotar o sistema de créditos com terminalidade específica. Os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento. As avaliações externas do ensino médio se darão a partir da BNCC e a avaliação da aprendizagem será processual e formativa, organizada pelas redes de ensino. O exame de ingresso no ensino superior considerará as competências e as habilidades definidas na BNCC e os profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino poderão atuar exclusivamente nos cursos de formação técnica e profissional. Quanto à educação em tempo integral, haverá apoio financeiro. A transferência de recursos será anual, com base no número de matrículas cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica e poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento. Quanto à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, após as diretrizes do Conselho Nacional de Educação definindo a BNCC, será possível e necessário que as diferentes esferas educacionais dialoguem e criem uma rede colaborativa, na tentativa de articular o Ensino Médio com a Formação Técnica e Profissional (Cursos Articulados Integrados e Cursos Articulados Concomitantes). Marcus (Proen) mencionou que o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ainda é a porta de entrada para os cursos superiores e esclareceu que é difícil realizar uma mudança brusca nos processos de avaliação já consolidados em um curto espaço de tempo. Diante da situação, muitos coordenadores procuraram a assessoria pedagógica da Proen informando que estavam querendo abrir a discussão nas coordenadorias dos cursos para alterar os PPCs. Marcus explicou que é importante a realização de uma discussão ao longo deste ano sobre as diretrizes mais gerais para o ensino médio para analisar como ficaria o novo currículo, mas sem iniciar as alterações neste momento. Marcus ressaltou que se a discussão ocorrer de forma individualizada nos campi corre-se o risco de haver uma descaracterização dos cursos na instituição e salientou a importância de garantir outras alternativas aos alunos, mantendo a maior diversidade possível. Não reduzir disciplinas para não limitar os alunos. Pilon esclareceu que a BNCC ainda não foi concluída e ressaltou a importância de inciar as discussões no âmbito do instituto. Pilon esclareceu também que é importante não parar as reformulações de PPCs nem a elaboração de novos projetos de curso. Ignêz (Proen) acrescentou que quando a BNCC for aprovada, o Ifes terá 01 (um) ano para planejar e mais 01 (um) ano para executar as

mudanças, mas é importante já iniciar as discussões. Para o **item 11**, MedioTec – Oferta de Cursos Técnicos – Presencial e a Distância, Pilon explicou que há cerca de 02 (dois) anos já havia apresentado na Câmara a possibilidade de trabalhar as ofertas regulares em concomitância com o Estado. Na época, o assuntou foi discutido com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) e o secretário estava de acordo em articular essa forma de oferta, porém nenhum campus teve interesse em realizar essa parceria. Agora, o MedioTec propõe exatamente isso. Em seguida, a palavra foi passada para a profª Mariana Biancucci Apolinário Barbosa. Mariana explicou que a proposta do MedioTec consiste na oferta de cursos técnicos concomitantes ao ensino médio. A parte profissional será ministrada pelo Ifes e a parte propedêutica pela Sedu. Mariana explicou que serão ofertados os cursos técnicos na modalidade a distância em Informática pelo Campus Colatina com 750 vagas em 15 polos, Manutenção e Suporte em Informática pelo Campus de Alegre com 350 vagas em 7 polos, Vigilância em Saúde pelo Campus Vila Velha com 500 vagas em 10 polos e Meio Ambiente pelo Campus Ibatiba com 500 vagas em 10 polos. Os cursos estão previstos para iniciarem em agosto de 2017. Mariana explicou que alguns polos já funcionam dentro dos campi e outros são polos já estruturados da Universidade Aberta do Brasil (UAB) tendo as prefeituras como mantenedoras. Os cursos serão ofertados pela Rede e-Tec Brasil. Quanto à oferta de cursos presenciais, Mariana explicou que ainda está sendo discutida. Pilon informou que a Sedu já recebeu o dinheiro referente à oferta dos cursos presenciais, contudo, eles ainda não definiram como será realizada a oferta desses cursos. A Sedu, inclusive, já conversou com o reitor do Ifes, mas a dificuldade é com relação ao valor da bolsa que segundo a Sedu deverá ser aquele já praticado pela Secretaria. Pilon reiterou que a possibilidade de oferta de cursos técnicos concomitantes regulares em parceria com a Sedu é uma excelente oportunidade para a diminuição da evasão. Em seguida, Pilon abriu o **item 12**, apresentação GT/Fiec – Estágio nos Projetos Pedagógicos de Curso, e passou a palavra para a servidora Sheila Siqueira da Silva para apresentação da proposta. Sheila fez uma breve apresentação explicando que o Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (Fiec) é de natureza consultiva e normativa que tem por objetivo formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular ações voltadas à integração entre o meio acadêmico e o empresarial. O fórum reúne os servidores que atuam nas Coordenadorias de Relações Institucionais e Extensão Comunitária – REC (antes denominada CIE-E, CIC-C, SIC-C ou CIE-C). Sheila explicou que atualmente existe muita fragilidade em relação ao estágio e acrescentou que a Resolução 28/2014 traz diretrizes que nem sempre são observadas nos PPCs. O objetivo da proposta de análise dos projetos pedagógicos de cursos do Ifes em relação ao estágio, é adequar os PPCs à legislação vigente. Essa demanda surgiu em discussão realizada pelo Fiec após a constatação de incoerências encontradas em alguns PPCs. O Fiec montou um Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudos e formular proposições para encaminhamentos. Sheila explicou que o documento final contém um diagnóstico com uma tabela por curso (técnicos e superiores) mostrando a situação do estágio nos PPCs, ou seja, se possuem estágio e se são obrigatórios ou

não obrigatórios. Em muitos projetos não está previsto o estágio não obrigatório, mas os alunos realizam estágios. Sheila solicitou o apoio da Proen para que as atualizações sejam obrigatórias e para que sejam realizadas até outubro de 2017. O documento contém também as orientações para discussão de acordo com o tipo de curso e suas especificidades, e são propostas algumas questões que as coordenadorias precisam responder na hora de elaborarem os PPCs. Também há uma proposta de texto-base com todas as informações necessárias. Sheila salientou que o trabalho é simples e que o Fiec se compromete em dar as orientações e o apoio necessários. Pilon esclareceu que o trabalho realizado pelo Fiec é bastante interessante e explicou que o documento já havia sido encaminhado para as comissões que estão trabalhando na reformulação ou elaboração de PPCs. Pilon explicou que essa proposta tem total apoio da Pró-Reitoria de Ensino. Marcus (Proen) perguntou como seria o encaminhamento e sugeriu a publicação de uma resolução com essas orientações. Pilon sugeriu a realização de uma reunião entre a Diretoria de Ensino Técnico, A Pró-Reitora de Ensino e a presidente do Fiec para definir sobre a possibilidade de alterar a Resolução 11/2015, que normatiza procedimentos de elaboração e trâmite de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos, para incluir essas orientações. Sheila se colocou à disposição e agradeceu pela cessão do espaço para apresentação do documento. Para o **item 13**, solicitação de oferta especial – PS 2017/2 – Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, Pilon informou que o curso possui regime de entrada bianual a partir de 2016/2, todavia, o campus não conseguiu concluir o novo PPC para o Curso Técnico na área de Informática e a Diretora de Ensino solicitou autorização para a oferta de 32 (trinta e duas) vagas extras do Curso Técnico em Edificações em 2017/2. A oferta foi autorizada pela Câmara. Pilon solicitou a indicação de 03 (três) coordenadores de curso e 05 (cinco) discentes para serem suplentes no Cepe e de 03 (três) discentes para serem titulares no referido conselho, conforme item 1, informe 8. Foram eleitos os coordenadores José Maria de Souza (Campus Colatina) como suplente da profª Deborah Valandro de Souza e Edilson Luiz do Nascimento (Campus Serra) como suplente do prof. Juliano Tessinari Zagôto. Pilon informou que enviaria e-mail aos gestores de ensino dos campi solicitando a indicação dos discentes e aos coordenadores de curso membros da Câmara de Ensino Técnico solicitando a indicação de um suplente para o prof. Whelligton Renan da Vitória Reis. Nada mais havendo a discutir, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, cinco de maio de dois mil e dezessete.